



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025 .....	1
PORTARIA Nº 194/2025 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 195/2025– SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 196/2025 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 197/2025 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 198/2025 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 199/2025 – SEMADI .....	3
PORTARIA Nº 200-2025 – SEMADI .....	3
PORTARIA Nº 201/2025 – SEMADI .....	3
PORTARIA Nº 202/2025 – SEMADI .....	3
PORTARIA Nº 203/2025 – SEMADI .....	4
PORTARIA Nº 204/2025 – SEMADI .....	4
PORTARIA Nº 205/2025– SEMADI .....	4
PORTARIA Nº 206/2025- SEMADI .....	5
PORTARIA Nº 207/2025– SEMADI .....	5
PORTARIA Nº 208/2025 – SEMADI .....	5

### ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025

**ERRATA DO DECRETO Nº 017/2025**–, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição: Nº 1118, no dia 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre homologação do concurso público do município de morros, **ONDE SE LÊ: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDITAL Nº 01/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORROS (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LEIA-SE: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDITAL Nº 02/2024, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORROS (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital 01/2025. LEIA-SE** Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital 02/2024.**

### PORTARIA Nº 194/2025 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Lena Marcia Ribeiro Gusmão e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **LENA MARCIA RIBEIRO GUSMÃO**, mat. 887-1, CPF: 269.638.843-15,

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02/09/2025 a 01/10/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 21 de agosto de 2025.

**Hércules Chagas Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 195/2025 – SEMADI**

**Concessão de Licença Maternidade a servidora, Silvana Pereira dos Santos e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade, prevista do artigo 166 a 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, a servidora, **Silvana Pereira dos Santos**, A.O.S.D de provimento efetivo, matrícula – 395-2, processo 2051/2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- (SEMUS), no período de **23/ 08/2025 a 23/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 agosto de 2025.

**Hercules Chagas Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 196/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria da Saúde Costa Ribeiro Santo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria da Saúde Costa Ribeiro Santos**, Téc. de Enfermagem, matrícula 896-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10/09/2025 a 09/10/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 197/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Cleilton Alves dos Santos e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **CLEMILTON ALVES DOS SANTOS**, Cozinheiro MAT: 327-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 198/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Erica Tamires Amaral Torres e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Erica Tamires Amaral Torres**, matrícula 337-1 – Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 12/09/2025 a 11/10/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

---

**PORTARIA Nº 199/2025 – SEMADI**


---

**Dispõe sobre a concessão de férias à servidora, Rosana Aparecida Alves e da Silva Mendes e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, **ROSANA APARECIDA ALVES DA SILVA MENDES**, matrícula 1012-1, Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

---

**PORTARIA Nº 200-2025 – SEMADI**


---

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Cleudence Pires Ferreira Silva e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **CLEUDENICE PIRES FERREIRA SILVA**, matrícula 972-1, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros- MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

---

**PORTARIA Nº 201/2025 – SEMADI**


---

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Edivaldo Ferreira dos Santos Costa e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 331-1, A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Educação(SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 27 agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

---

**PORTARIA Nº 202/2025 – SEMADI**


---

**Dispõe sobre a concessão de férias à servidora, Alzenira Lima Ferreira e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, **ALZENIRA LIMA FERREIRA**, matrícula 320-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 203/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias à servidora, Maria da Conceição Maciel da Paz e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DA PAZ**, matrícula 369-1- AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros – MA 27 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 204/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias à servidora, Simone de Cassia Moraes Muniz e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, **SIMONE DE CASSIA MORAES MUNIZ**, matrícula 396-1, AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 28 de agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 205/2025– SEMADI**

**Concessão de Licença Maternidade à servidora, Lauriele Silva dos Santos e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o processo administrativo 2062/2025 exarado pela Sra. Lauriele Silva dos Santos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** licença maternidade, prevista do artigo 166 a 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, a servidora, **LAURIELE SILVA DOS SANTOS**, Professora de provimento contrato, matrícula – 1878-2, CPF: 610.445.453-48, lotado na Secretaria Municipal de Educação- (SEMUS), no período de **21/ 08/2025 a 21/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 29 agosto de 2025.

**Hercules Chagas Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 206/2025- SEMADI**

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
**INTERESSADO (A):** ALEXANDRA PINHEIRO COSTA

Em virtude da solicitação formulada pela servidora, **ALEXANDRA PINHEIRO COSTA**, visando **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**. Informamos que a servidora entrou com solicitação de prorrogação de licença a maternidade para garantir a amamentação de seu filho por mais dois meses, pelo período de 09/09/2025 a 09/11/2025, para que o mesmo seja alimentado exclusivamente de leite materno até os seis meses de vida. A mesma foi **DEFERIDA**,

Morros, 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Hécules Chagas Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS CANTANHÊDE GOMES**, matrícula – - 942-1, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 29 de Agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 207/2025- SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR, MANOEL GOMES OLIVEIRA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 2063/2025, formulado pelo servidor, Manoel Gomes Oliveira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** ao servidor, **MANOEL GOMES OLIVEIRA**, matrícula 362-1 CPF: 736.436.963-53, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no período de **01/09/2025 a 30/11/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 29 agosto de 2025.

**HÉRCULES CHAGAS ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 208/2025 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Antônio Carlos Cantanhêde Gomes e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**GEORGE PINHO CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 18:18:46

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 11ea7847d3db410fe8b543e5ea0d5f490451362e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

